



EMENDA DE PLENÁRIO

EMP 26

PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e outras normas, para criar o regime disciplinar de segurança máxima e dá outras providências.


Acrescente-se um novo artigo ao Substitutivo do PL nº 7.223, de 2006, para alterar a redação da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

“Art. X O art. 1º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:


“Art. 1º.....
.....

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à conduta de pessoas em manifestações políticas, partidos políticos, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar, com o objetivo de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais, sem prejuízo da tipificação penal contida em lei.” (NR)

Plenário da Câmara dos Deputados, 14 de 05 de 2019.


Deputada Jandira Feghali

Enile Holl - PT


Marcos Oliveira
Bloco PP...